



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1072, DE 10 DE Agosto DE 1965.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica obrigado ao uso do braço do Município de Duque de Caxias em todos os papéis das repartições públicas municipais.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de
AGOSTO de 1965.

JOAQUIM TENÓRIO
- Prefeito -